



LIDO NA REUNIÃO
DE 16/11/87

Projeto Tramitando em
Regime de Urgência
Vencimento: 19/12/87

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO POR: unanimidade

PARECER CLJR-081/87, em 16 de novembro de 1987.

em 1a votação.

Em 23/11/87

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*APROVADO POR unanimidade
dos presentes em 23/11/87
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 63/87 - "Concede suplementação de Subvenção à Sociedade Beneficente Anália Franco, desta Cidade, e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte Parecer:

1º) Com o presente instrumento, o Sr. Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Gazolla, pretende suplementar em mais Cz\$12.500 (doze mil e quinhentos cruzados) a subvenção de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) destinada à Sociedade Beneficente Anália Franco, deste Município, através da Lei 1.755, de 26.11.86. Tal suplementação seria em duas parcelas iguais, nos meses de novembro e dezembro de 1987.

2º) Através da Mensagem nº 047/87, que encaminha o referido Projeto de Lei, o Sr. Prefeito solicita tramitação em regime de urgência e ainda solicita convocação de reunião extraordinária para apreciação da matéria, com fulcro na Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972.

Assim sendo, estando a matéria de acordo com a legislação vigente, somos pela aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular